



LEI MUNICIPAL N.º 1.629, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso e III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 - Poder Executivo

02.14.00 - Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo

02.14.03 - Cultura

04.122.0047.2102 - Manutenção Do Departamento

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física (5)

R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (5)

R\$ 500,00

Total

R\$ 13.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recurso de dotação:

Superávit (Lei Paulo Gustavo)

R\$ 12.000,00

Excesso (Lei Aldir Blanc)

R\$ 1.500,00

Total

R\$ 13.500,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ADEMAR PATUCCI JUNIOR
Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B10-DFFF-9023-EADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR PATUCCI JUNIOR (CPF 274.XXX.XXX-40) em 13/11/2024 12:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 13/11/2024 14:02:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 13/11/2024 16:43:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3B10-DFFF-9023-EADB>